

5.1 Expirado o período de entrega dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

Salvador/BA, 03 de junho de 2026.

DESEMBARGADOR JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS E DAS VAGAS QUE VIEREM A SURGIR PARA OS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E TÉCNICO JUDICIÁRIO

EDITAL Nº 317/2026 – DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS

O DESEMBARGADOR JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, tendo em vista o Processo SEI nº 80521122.000047/2026-58 e o Edital nº 01/2023 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos vagos e das vagas que vierem a surgir para os cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário da Bahia (nº 3.308), edição de 10/04/2023 e retificação posterior, RESOLVE:

1 TORNAR PÚBLICA a lista dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) que foram reconhecidos pela Comissão de Heteroidentificação nos dias 20 e 21/05/2026, para permanecerem concorrendo às vagas reservadas, constante no anexo único deste Edital.

1.1 Os candidatos convocados para a Comissão de Heteroidentificação e que não constarem na lista mencionada no item 1 deste Edital são os candidatos que não compareceram perante a Comissão de Heteroidentificação ou não foram reconhecidos pela referida Comissão em virtude de não terem sido verificadas características fenotípicas que, isoladamente ou em conjunto, permitissem tal enquadramento às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos).

1.2 Os candidatos que não foram reconhecidos como negros (pretos e pardos) pela Comissão de Heteroidentificação e aqueles que não compareceram na data estipulada para a entrevista continuarão participando do Concurso em relação às vagas destinadas à ampla concorrência e na lista específica de candidatos com deficiência, desde que, em quaisquer das situações, tenham obtido a pontuação necessária para tanto.

1.3 Os demais candidatos constantes da lista específica de candidatos negros, aprovados no Concurso Público, os quais não figuraram no chamamento feito através dos Editais de Convocação para Comissão de Heteroidentificação permanecerão em cadastro de reserva e serão convocados oportunamente para comparecimento perante a Comissão de Heteroidentificação, caso haja necessidade de nomeação de outros candidatos nesta condição no decorrer do período de validade do concurso público, em cumprimento ao disposto na legislação vigente acerca da reserva de vagas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos).

1.4 O resultado da aferição da Comissão de Heteroidentificação terá efeitos para todos os cargos aos quais o candidato esteja concorrendo, dispensado novo comparecimento perante a referida comissão caso o candidato tenha sido classificado na listagem de vagas reservadas para candidatos negros de outro cargo contemplado neste concurso público.

1.5 A Comissão Recursal de Heteroidentificação será composta por integrantes distintos da Comissão Principal, em número de três integrantes designados pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

2. ESTABELEECER que os recursos referentes ao Resultado da Comissão de Heteroidentificação deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, nos termos do item 13.2 do Edital de Abertura, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

Salvador/BA, 03 de junho de 2026.

DESEMBARGADOR JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
DIVERSOS CARGOS

RESULTADO PRELIMINAR DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS

CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: A - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - SUBSCRIVÃO
COMARCA: 001 - SALVADOR

NÚMERO	NOME
0054614i	ALINE LIMA DA COSTA
0034696c	AMERICO COSTA PIMENTA DE ALMEIDA
0038206b	ANDERSON DA SILVA CARVALHO
0039465i	CARLOS CAUA SANTOS PEREIRA
0038466f	EMILY MONALISA IPIRAPINGA PITANGA

0039411h	FREDERICO RODRIGUES ALVES NETO
0034108d	GABRIEL SANTIAGO DOS SANTOS GONCALVES
0091564g	HELEN DE ALMEIDA REIS BEZERRA
0034119i	LAIS VITORIA DE SOUZA DO ESPIRITO SANTO
0034873j	LAVINIA MOREIRA LARANJEIRAS
0029594c	MAIARA ANDRADE E SILVA RAMOS
0091755c	MAYZA BARBOZA DA SILVA
0029226g	SALMSON MACHADO CARDOSO SILVA
0028052f	YAGO MATHEUS RODRIGUES GONCALVES

14 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: C - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - TÉCNICO JURÍDICO
COMARCA: 001 - SALVADOR

NÚMERO	NOME
0042971f	ANA CAMILA CORREIA CONCEICAO
0031449d	ISLAN SANTOS SOUZA
0043027e	JESSICA MARQUES DE SOUZA SILVA
0043461j	RIZIA MAELLE ALVES BARBOSA

4 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: D - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR
COMARCA: 001 - SALVADOR

NÚMERO	NOME
0044416j	EDILSON DOS SANTOS PIEDADE
0032592c	GRACY KELLY DE SANTANA RODRIGUES
0074532h	POLIANA NATALY SANTOS PEREIRA PINHO
0089883b	STANISLAU DOS SANTOS NASCIMENTO
0032851a	VERONICA DE JESUS BELO DOS SANTOS

5 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: H - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO - CONTADOR
COMARCA: 001 - SALVADOR

NÚMERO	NOME
0049104e	ANDRE LUIS SILVA DO CARMO
0035754g	EDCLEI OLIVEIRA SANTOS
0035832a	EDIVALDO VITAL DA SILVA
0035757b	FABIO SANTOS PIRES
0048917h	JAQUELINE SANTOS DA CUNHA
0076560a	JULIANE LIMA DOS SANTOS
0049007g	LUCIANA SANTOS COSTA
0049046f	LUCILA LUCIANO ROSA
0049150a	LUCILENE DOS SANTOS SOARES
0049126d	PAULO CEZAR INACIO LIMA JUNIOR
0074847k	PAULO RICARDO DA SILVA BARBOSA MASCARENHAS
0076577g	ROSIA NE SANTANA GONCALVES
0048976b	THIANE CRISTINA PEREIRA GARCIA
0048977d	UBIRATAN SENA DE SOUZA
0048897f	VILMA DOS SANTOS SOUZA

15 Candidato(s) nesta opção